Dossiê da emenda Pix 202539320001

Plano de ação 09032025-083215 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 418 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 52% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	ESTADO DE SANTA CATARINA (SC)
Município / IBGE	- / 4200000
População (IBGE)	8312759
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	O presente Plano de Trabalho visa a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar para o fortalecimento da Polícia Civil de Santa Catarina, especificamente para a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) do município de Balneário Camboriú, unidade especializada na prevenção e repressão a delitos praticados contra grupos vulneráveis.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539320001 de Caroline de Toni

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB004738

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-17 - R$ 84.999,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa prestadora de serviço de caminhão guincho, para transporte de veículos leves alocados em endereços específicos das unidades da Polícia Civil do Estado de Santa

Catarina. para a Polícia Civil de Santa Catarina.

Fornecedor: AUTO SOCORRO E TRANSPORTES SILVA LTDA (11356092000163)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado da emenda (aquisição de viatura SUV para a DPCAMI de Balneário Camboriú, valor repassado de R$ 396.000,00) e o contrato analisado, que trata de serviço de caminhão guincho para transporte de veículos leves em unidades da Polícia Civil de SC, sem menção à DPCAMI, a Balneário Camboriú, a aquisição de viatura ou ao valor da emenda. O documento não identifica o fornecedor por CNPJ. Este documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07188579000107/2026/168

[pncp_contrato] 2025-12-26 - R$ 619.047,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DPCAMI MARAVILHA

Fornecedor: TOMAZONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (17564732000107)

Análise: O documento é um contrato de locação para a DPCAMI de Maravilha, com valor de 619047,00. O objeto declarado da emenda é a aquisição

de viaturas SUV (descaracterizada e caracterizada) para a DPCAMI de Balneário Camboriú, no valor de 396000,00. Não há correspondência de objeto (locação versus aquisição), de município nem de valor. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de não correspondência, que não deve ser considerado evidência de uso irregular.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07188579000107/2025/330

[pncp_contrato] 2025-10-10 - R$ 107.887,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de veículos tipo automóvel nas categorias Hatchback descaracterizado, SUV descaracterizado e caracterizado, Pick-up caracterizada e descaracterizada adaptada para transporte de cães, para emprego nas diversas atividades desenvolvidas pela Polícia Civil.

Fornecedor: BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA (31471770000227)

Análise: O documento trata de aquisição de veículos para a Polícia Civil em geral, incluindo SUV descaracterizado e caracterizado, o que tem alguma sobreposição com a viatura SUV descrita na emenda. Porém, não menciona a DPCAMI nem o município de Balneário Camboriú, não identifica a emenda parlamentar e o valor (R$ 107.887,00) é bem inferior ao repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07188579000107/2025/227

[pncp_contrato] 2026-03-24 - R$ 706.432,60 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo automóvel nas categorias Hatchback descaracterizado, SUV descaracterizado e caracterizado, Pick-up caracterizada e descaracterizada adaptada para transporte de cães, para emprego nas diversas atividades desenvolvidas pela Polícia Civil, por meio de verbas provenientes de convênios federais e o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP.

Fornecedor: VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA (05387632000173)

Análise: O documento é um registro de preços para veículos de várias categorias, para uso geral da Polícia Civil, sem menção à DPCAMI de Balneário Camboriú nem à aquisição de uma viatura SUV para essa unidade. Há coincidência parcial na categoria SUV descaracterizado e caracterizado, mas o valor do documento (706.432,60) difere do valor repassado pela emenda (396.000,00) e não há vinculação explícita ao plano de trabalho. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Não consta CNPJ do fornecedor no texto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07188579000107/2026/60

[pncp_contrato] 2025-12-24 - R$ 198.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

DELEGACIA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO DE XANXERÊ

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.583.909-**)

Análise: O documento público refere-se à DELEGACIA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO DE XANXERÊ, unidade de outro município, enquanto o objeto da emenda trata da DPCAMI de Balneário Camboriú. O valor do documento (R$ 198.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há objeto descrito no documento para comparação. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07188579000107/2025/321

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83215/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83215/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83215/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.